

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE OUTUBRO/2012
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	48874 26188	21 17	2327,33 1540,47	75062	38	1975,32	995 2796	21 17	47,38 164,47	3791	38	99,76
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	3298 1779	21 17	157,05 104,65	5077	38	133,61	59 98	21 17	2,81 5,76	157	38	4,13
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	52172 27967	21 17	2484,38 1645,12	80139	38	2108,92	1054 2894	21 17	50,19 170,24	3948	38	103,89
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2721 1890	21 17	129,57 111,18	4611	38	121,34	59 118	21 17	2,81 6,94	177	38	4,66
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	278 148	21 17	13,24 8,71	426	38	11,21	247 201	21 17	11,76 11,82	448	38	11,79
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	77 74	21 17	3,67 4,35	151	38	3,97	38 62	21 17	1,81 3,65	100	38	2,63
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2766 1929	21 17	131,71 113,47	4695	38	123,55	431 662	21 17	20,52 38,94	1093	38	28,76
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	432 494	21 17	20,57 29,06	926	38	24,37	214 610	21 17	10,19 35,88	824	38	21,68
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	520 423	21 17	24,76 24,88	943	38	24,82	50 69	21 17	2,38 4,06	119	38	3,13
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1093 686	21 17	52,05 40,35	1779	38	46,82	132 230	21 17	6,29 13,53	362	38	9,53
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3303 2928	21 17	157,29 172,24	6231	38	163,97	1135 1137	21 17	54,05 66,88	2272	38	59,79

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA